

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O **Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSOS do CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2023, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO I** do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em **21 de julho de 2023**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em **21 de julho de 2023**.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.11.2 do Edital de Abertura nº 01/2023: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as **23h59min do dia 14/08/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz das Almas/BA, 28 de julho de 2023.

Fábio Josué de Souza
Reitor